

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO
(EXPRESSO EM R\$ 1,00)

	R\$ 2004	R\$ 2003
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.141.430	2.031.422
(-) Impostos operacionais	16.596	5.843
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.124.834	2.025.579
(-) Custos dos Produtos Vendidos	1.010.138	687.736
LUCRO BRUTO	1.114.696	1.337.843
(-) Despesas Operacionais		
Despesas c/vendas	-0-	0-
Despesas Administrativas	295.942	412.649
Despesas Tributárias	14.010	12.577
Despesas Financeiras	7.605	17.868
(+) Receitas Financeiras	95.208	-0-
Depreciações e Amortizações	997.705	1.166.904
Outras Despesas Operacionais	2.416	2.381
LUCRO OPERACIONAL	(107.774)	(274.536)
(+) Receitas Não Operacionais	-0-	-0-
(-) Despesas Não Operacionais	1.275	954
RESULTADO ANTES DA C. SOCIAL	(109.049)	(275.490)
(-) Prov. para C. Social	-0-	-0-
RESULTADO ANTES DO I. RENDA	(109.049)	(275.490)
(-) Prov. para Imposto de Renda	-0-	-0-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(109.049)	(275.490)
LUCRO/PREJUÍZO POR AÇÕES	(15,13)	(2,39)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
(EXPRESSO EM R\$ 1,00)

ORIGENS E RECURSOS	R\$ 2004	R\$ 2003
Lucro Líquido do Exercício	(109.049)	(275.490)
Depreciação, Amortização ou Exaustão	1.095.140	2.078.050
Varição no Resultado Ex. Futuros		-0-
Realização do Capital Social	1.535.000	-0-
Aumento do Passivo Exigível a L. Prazo	912.849	-0-
Redução do Ativo Real a L. Prazo		-0-
Total das Origens	3.433.940	1.802.560
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Dividendos Distribuídos	-0-	-0-
Aumento de Bens/Direitos Ativo Permanente	74.158	53.309
Aumento do Ativo Real, a L. Prazo	-0-	-0-
Redução do Passivo Exigível a L. Prazo	-0-	45
Total das Aplicações	74.158	53.354
AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DE CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	3.359.782	1.749.206
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Ativo Circulante Inicial	3.122.204	1.286.438
(-) Passivo Circulante Inicial	1.192.106	1.105.544
Capital Circulante Líquido Inicial	1.930.098	180.892
Ativo Circulante Final	5.483.480	3.122.204
(-) Passivo Circulante Final	193.600	1.192.106
Capital Circulante Líquido Final	5.289.880	1.930.098
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	3.359.782	1.749.206

NOTAS EXPLICATIVAS

1- PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

Foram adotadas as seguintes diretrizes contábeis na preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras da FRUTAN-FRUTAS DO NORDESTE DO BRASIL S.A., no exercício de 2004.

a) Demonstrações Financeiras estão elaboradas conforme dispositivos da lei n.º 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, Legislação Federal e disposições complementares;

b) Demonstrado como circulante os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis no decurso do Exercício Social subsequente;

c) Inflação - De acordo com a lei 9.249/95, de 26/12/95, Art. 4º revoga a utilização de Correção Monetária do Balanço, para fins fiscais e societários a partir do exercício social de 1996. Dessa forma, os resultados ora apresentados incluíram os efeitos inflacionários até 31/12/95;

d) O Diferido refere-se as despesas pré-operacionais, despesas de organização e administrativas;

e) A depreciação do Ativo Imobilizado foi realizada, aplicando-se as taxas usualmente admitidas para bens em operação durante um turno de oito (oito) horas diárias;

f) Neste exercício foi processada a amortização das Despesas Pré-Operacionais, aplicando-se 10% sobre o saldo correspondente.

	R\$ 2004	R\$ 2003
2 – ESTOQUE		
Produtos em Formação	2.726.385	2.028.675
Material de Embalagem	519.506	777.759
3 - INVESTIMENTOS/ IMOBILIZADO	9.733.129	9.660.016
(-) Depreciação Acumulada	2.687.600	2.173.033
4 – DIFERIDO		
Despesas de Organização, Implantação e Pré-Operacionais	5.805.741	5.805.741
(-) Amortização Acumulada	2.902.019	2.321.445

5 - CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social pertence inteiramente a acionistas domiciliado no país, está constituído de ações nominativas sem valor nominal.

ESP. CLASSE DE AÇÕES	AUTORIZADAS	SUBSCRITAS	INTEGRALIZADA
Ordinárias	2.500.000	115.216	115.216
Preferencias Classe “A”	2.000.000	1.535.000	1.535.000
Preferencias Classe “B”	500.000	-0-	-0-
TOTAIS	5.000.000	1.650.216	1.650.216

6 - Os financiamentos no exercício social de 2004 não tiveram seus valores modificados pela imputação de encargos financeiros, considerando o não fornecimento de extratos ou outros demonstrativos bancários, tudo em função da ação judicial de autoria da FRUTAN, ora em tramitação na Justiça Estadual.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Naum Roberto Ryfer - Presidente, José Alberto Coelho Paz - 1º Vice Presidente, Raimundo Francisco Lobão Melo - 2º Vice Presidente, Natalino Rabinovitch - 3º Vice Presidente. MEMBROS DA DIRETORIA: José Alberto Coelho Paz - Diretor Administrativo, Cassandra de Pádua Paz - Diretora Comercial. CONTADOR: Domingos Sávio Jacinto e Silva - CRC/PI nº 3.335 - CIC nº 132.380.193-68.

Aos Administradores e Acionistas de
FRUTAN - FRUTAS DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
FAZENDA FRUTAN - DATA SÃO DOMINGOS, S/N.
64.110-000 - JOSÉ DE FREITAS - PI

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

1. Examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado de Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social de 2.004, da empresa, FRUTAN - FRUTAS DO NORDESTE DO BRASIL S.A., CNPJ nº 23.508.336/0001-65, levantados em 31 de dezembro de 2.004.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Para tanto, nos pautamos entre outros procedimentos: (a) no planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos e os sistemas contábeis e de controle interno da empresa; (b) na constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) na avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Os demonstrativos contábeis acima relacionados são de inteira responsabilidade dos administradores da aludida Companhia.

4. Nosso parecer é de que as referidas demonstrações contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial-econômico-financeira da FRUTAN - FRUTAS DO NORDESTE DO BRASIL S.A., com exercício findo naquela data, de acordo com os princípios contábeis previstos nas normas brasileiras de contabilidade e legislação societária. Teresina, 29 de março de 2.005.

FRANCISCO STEINER GOMES MESQUITA
Contador CRC-PI nº 1.026
CIC nº 011.016.093-20
CVM - AD nº 89/80

P. P. 14530